

## **GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 1.648, DE 7 DE OUTUBRO DE 2010**

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 4 de 5 de agosto de 2008, conforme consta do Registro e-MEC nº 200712335, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do curso de Ciências Biológicas, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Escola Superior São Francisco de Assis, na Rua Bernardino Monteiro, nº 700, bairro Dois Pinheiros, na cidade de Santa Tereza, no Estado do Espírito Santo, mantida pelo Serviço Social Educacional Beneficente, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. A renovação do reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA PAULA DALLARI BUCCI**

(Publicação no DOU nº 194, de 08.10.2010, Seção 1, página 37)